



## RESOLUÇÃO Nº 056/2009

REGULAMENTA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**Considerando** a Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia;

**Considerando** o Parecer CNE/CES Nº 8/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

**Considerando** a Resolução Nº 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

**Considerando** a Resolução nº 039/2005 – CONSUNI de 25 de novembro de 2005, que cria o Curso de Graduação em Fisioterapia;

**Considerando** a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia no Instituto de Saúde e Biotecnologia, com sede em Coari-AM, através da ata de reunião do Colegiado do Curso de Fisioterapia, realizada em 6 de março de 2009;

**Considerando** a necessidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, vinculado à Unidade Acadêmica de Coari;

**Considerando** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na informação nº 011/2009-DAE/PROEG, de 22 de julho de 2009.

**Considerando**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.



**Resolve:**

**Art. 1º-** REGULAMENTAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

**Art. 2º** - Para a integralização curricular do Curso são necessários **221** (duzentos e vinte e um) **créditos**, correspondentes a **4.410 (quatro mil quatrocentos e dez) horas-aula**, a serem integralizados em, no mínimo 9 (nove) e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos.

**Art. 3º** - São as seguintes as disciplinas do Curso de Graduação em Fisioterapia:

a) Disciplinas correspondentes às **Ciências Biológicas e da Saúde**, equivalentes a **54** (cinquenta e quatro) **créditos** e **carga horária** de **930** (novecentos e trinta) **horas-aula**, constantes do quadro abaixo:

<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
ISC003	Química Geral		5.4.1	90
ISC013	Biologia Celular e Molecular		5.4.1	90
ISC030	Anatomia Humana		4.2.2	90
ISF031	Neuroanatomia		3.2.1	60
ISF020	Bioquímica		4.4.0	60
ISF022	Histologia e Embriologia		5.4.1	90
ISC014	Genética Geral e Aplicada	ISC013	4.4.0	60
ISF057	Fisiologia do Exercício	ISC006	4.3.1	75
ISC006	Fisiologia Humana	ISC013 ISF020 ISF031 ISC030	5.4.1	90
ISC009	Imunologia	ISC013	3.3.0	45
ISF045	Microbiologia Básica		2.2.0	30
ISC007	Parasitologia Básica		2.2.0	30
ISF035	Patologia	ISC006 ISF022	4.4.0	60
ISC041	Farmacologia	ISC006	4.4.0	60
<b>TOTAL</b>			<b>54</b>	<b>930</b>



b) Disciplinas correspondentes as **Ciências Sociais e Humanas**, equivalentes a **30** (trinta) **créditos** e **carga horária** de **480** (quatrocentos e oitenta) **horas-aula**, conforme relacionado abaixo:

<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
ISC004	Metodologia do Estudo e da Pesquisa		4.4.0	60
ISC002	Português Instrumental		4.4.0	60
ISF016	Bioética		2.2.0	30
ISC011	Sociologia Geral		2.2.0	30
ISC001	Inglês Instrumental		4.4.0	60
ISC012	Psicologia Geral		4.4.0	60
ISF044	Deontologia	ISF016	2.2.0	30
ISF055	Epidemiologia Geral	ISF024	3.2.1	60
ISF095	Determinantes socio-econômico-antropológicos da saúde	ISF042	2.2.0	30
ISF042	Saúde Pública	ISF055	3.2.1	60
<b>TOTAL</b>			<b>30</b>	<b>480</b>

c) Disciplinas correspondentes aos **Conhecimentos Biotecnológicos**, equivalentes a **9** (nove) **créditos** e **carga horária** de **150** (cento e cinquenta) **horas-aula**, conforme relacionado abaixo:

<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
ISF014	Biossegurança		2.2.0	30
ISF034	Biofísica		3.2.1	60
ISF024	Bioestatística		4.4.0	60
<b>TOTAL</b>			<b>09</b>	<b>150</b>

d) Disciplinas correspondentes aos **Conhecimentos Fisioterapêuticos**, equivalentes a **112** (cento e doze) **créditos** e **carga horária** de **2.520** (duas mil, quinhentos e vinte) **horas-aula**, conforme relacionado abaixo:

<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
ISF032	Fundamentos de Fisioterapia		2.2.0	30
ISF041	Cinesiologia	ISC006	6.4.2	120
ISF046	Imagenologia	ISC030 ISF031	2.2.0	30
ISF047	Cinesioterapia	ISF041	6.4.2	120
ISF050	Termofotoeletroterapia	ISF034	6.4.2	120
ISF051	Recursos Terapêuticos Manuais	ISF041	3.2.1	60
ISF052	Hidroterapia	ISF041	3.2.1	60
ISF043	Métodos e Técnicas de Avaliação	ISF041 ISF046	3.2.1	60



<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
ISF081	Fisioterapia Respiratória	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	8.6.2	150
ISF082	Fisioterapia Cardiológica e Angiológica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	8.6.2	150
ISF064	Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	6.4.2	120
ISF080	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF052 ISF057	5.3.2	105
ISF065	Fisioterapia Reumatológica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF052 ISF057	3.2.1	60
ISF073	Estágio Supervisionado I	ISF081 ISF082	9.0.9	270
ISF092	TCC I		2.2.0	30
ISF062	Fisioterapia Pediátrica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	5.4.1	90



<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
ISF060	Fisioterapia Neurológica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	5.3.2	105
ISF106	Fisioterapia Geriátrica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	2.2.0	30
ISF085	Estágio Supervisionado II	ISF065 ISF080	9.0.9	270
ISF083	Estágio em Saúde Pública	ISF042 ISF095	5.0.5	150
ISF090	Estágio Supervisionado III	ISF062 ISF060 ISF064	12.0.12	360
ISF094	TCC II	ISF092	2.2.0	30
<b>TOTAL</b>			<b>112</b>	<b>2.520</b>

e) **Disciplinas Complementares Obrigatórias**, equivalentes a **4** (quatro) **créditos** e **60** (sessenta) **horas-aula**, conforme discriminado abaixo:

<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
ISC008	Informática Básica		3.2.1	60
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>60</b>

f) **Disciplinas Complementares Optativas** equivalentes a **12** (doze) **créditos** e **carga horária** correspondentes a, no mínimo, **180** (cento e oitenta) **horas-aula**, a serem escolhidas dentre as listadas a seguir e outras, que venham a ser aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

<b>SIGLA</b>	<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	<b>PR</b>	<b>CR</b>	<b>C.H.</b>
ISF071	Saúde e Sociedade	ISC011	4.4.0	60
ISF091	Socorros Urgentes	-	3.2.1	60
ISF097	Oncologia	ISF035	2.2.0	30

(continuação)



SIGLA	DISCIPLINAS OPTATIVAS	PR	CR	C.H.
ISF061	Psicomotricidade	ISF041	3.3.0	45
ISF099	Saúde do Trabalhador	ISF042 ISF043	2.2.0	30
ISF100	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia	ISF043 ISF047	4.4.0	60
ISF101	Órteses e Próteses	ISF043 ISF047	3.3.0	45
ISC005	Libras	-	4.4.0	60
ISF103	Administração em Fisioterapia	-	3.3.0	45
ISF104	Cineantropometria	ISF041	3.3.0	45
ISF105	Fisioterapia Dermato-Funcional	ISF047 ISF050 ISF051	3.2.1	60

g) **Atividades Complementares** serão desenvolvidas durante todo o Curso de Graduação em Fisioterapia, com carga horária mínima de **90 (noventa) horas**, envolvendo atividades acadêmico-científico-culturais como: Monitorias e Estágios; Programas de Iniciação Científica; Programa de Extensão; Estudos Complementares; Participação em Eventos Científicos; Representação em Colegiado e outras, que venham a ser aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** - Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo 14 e, no máximo 30 créditos.

**Art. 5º** - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso de Graduação em Fisioterapia, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 01** desta Resolução.

**Art. 6º** - O desdobramento das matérias do currículo mínimo em disciplinas que compõem o currículo pleno do Curso de Graduação em Fisioterapia, conta do **Anexo 02** desta Resolução.

**Art. 7º** - O ementário das disciplinas do currículo pleno do Curso compõem o **Anexo 03** desta Resolução.



**Art. 8º** - As normas regulamentares dos Estágios Supervisionados, da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, estão estabelecidas no **Anexo 04** desta Resolução.

**Art. 9º** - Esta Resolução se aplica aos alunos que ingressaram no curso a partir do 2º Semestre Letivo 2006.

**Plenário Moysés Abraham Cohen**, em Manaus, 15 de outubro de 2009.

**Prof. Rosana Cristina Pereira Parente**  
Presidente

Anexo 01

### PERIODIZAÇÃO

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
	ISF014	Biossegurança	-	2.2.0	30



1º	ISC008	Informática Básica	-	4.4.0	60
	ISC003	Química Geral	-	5.4.1	90
	ISC013	Biologia Celular e Molecular	-	5.4.1	90
	ISC004	Metodologia do Estudo e da Pesquisa	-	4.4.0	60
	ISC030	Anatomia Humana	-	4.2.2	90
	ISF032	Fundamentos de Fisioterapia	-	2.2.0	30
		<b>SUB TOTAL</b>		-	<b>26</b>

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
2º	ISF031	Neuroanatomia	-	3.2.1	60
	ISF020	Bioquímica	-	4.4.0	60
	ISF022	Histologia e Embriologia	-	5.4.1	90
	ISC014	Genética Geral e Aplicada	ISC013	4.4.0	60
	ISC002	Português Instrumental	-	4.4.0	60
	ISF016	Bioética	-	2.2.0	30
	ISC011	Sociologia Geral	-	2.2.0	30
	ISF024	Bioestatística	-	4.4.0	60
	<b>SUB TOTAL</b>		-	<b>28</b>	<b>450</b>

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
3º	ISF055	Epidemiologia Geral	ISF024	3.2.1	60
	ISC006	Fisiologia Humana	ISC013 ISF020 ISF031 ISC030	5.4.1	90
	ISF034	Biofísica	-	3.2.1	60
	ISC009	Imunologia	ISC013	3.3.0	45
	ISF045	Microbiologia Básica	-	2.2.0	30
	ISC007	Parasitologia Básica	-	2.2.0	30
	ISF044	Deontologia	ISF016	2.2.0	30
	ISC001	Inglês Instrumental	-	4.4.0	60
		<b>SUB TOTAL</b>		-	<b>24</b>

Anexo 01

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
	ISC012	Psicologia Geral	-	4.4.0	60
	ISF035	Patologia	ISC006 ISF022	4.4.0	60
	ISF041	Cinesiologia	ISC006	6.4.2	120



4º	ISC041	Farmacologia	ISC006	4.4.0	60
	ISF046	Imagemologia	ISC030		
	ISF057	Fisiologia do Exercício	ISF031	2.2.0	30
	ISF042	Saúde Pública	ISC006	4.3.1	75
		<b>SUB TOTAL</b>	ISF055	3.2.1	60
			-	<b>27</b>	<b>465</b>

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
5º	ISF047	Cinesioterapia	ISF041	6.4.2	120
	ISF050	Termofotoeletroterapia	ISF034	6.4.2	120
	ISF051	Recursos Terapêuticos Manuais	ISF041	3.2.1	60
	ISF052	Hidroterapia	ISF041	3.2.1	60
	ISF043	Métodos e Técnicas de Avaliação	ISF041		
	ISF095	Determinantes Sócio-Econômico Antropológicos da Saúde	ISF046	3.2.1	60
			<b>SUB TOTAL</b>	ISF042	2.2.0
			-	<b>23</b>	<b>450</b>

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
6º	ISF081	Fisioterapia Respiratória	ISC041	8.6.2	150
			ISF043		
			ISF047		
			ISF050		
			ISF051		
	ISF057				
	ISF082	Fisioterapia Cardiológica e Angiológica	ISC041	8.6.2	150
			ISF043		
			ISF047		
ISF050					
ISF051					
ISF057					
ISF064	Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica	ISC041	6.4.2	120	
		ISF043			
		ISF047			
		ISF050			
		ISF051			
ISF057					
		<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>22</b>	<b>420</b>

Anexo 01

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
-----	-------	------------	----	----	------



7º	ISF080	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF052 ISF057	5.3.2	105
	ISF065	Fisioterapia Reumatológica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF052 ISF057	3.2.1	60
	ISF092	TCC I	-	2.2.0	30
	ISF073	Estágio Supervisionado I	ISF081 ISF082	9.0.9	270
		<b>SUB TOTAL</b>		-	<b>19</b>

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
8º	ISF062	Fisioterapia Pediátrica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	5.4.1	90
	ISF060	Fisioterapia Neurológica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	5.3.2	105
	ISF106	Fisioterapia Geriátrica	ISC041 ISF043 ISF047 ISF050 ISF051 ISF057	2.2.0	30
	ISF085	Estágio Supervisionado II	ISF065 ISF080	9.0.9	270
		<b>SUB TOTAL</b>		-	<b>21</b>



PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
9º	ISF083	Estágio em Saúde Pública	ISF042 ISF095	5.0.5	150
	ISF090	Estágio Supervisionado III	ISF060 ISF062 ISF064	12.0.12	360
	ISF094	TCC II	ISF092	2.2.0	30
		<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>19</b>	<b>540</b>
<b>QUADRO SINOPTICO DA ESTRUTURA CURRICULAR</b>					
				<b>CR</b>	<b>CH</b>
<b>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</b>				<b>209</b>	<b>4.140</b>
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>				<b>12</b>	<b>180</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>				<b>-</b>	<b>90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>221</b>	<b>4.410</b>

Anexo 02

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**



## DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO

CONTEÚDOS ESSENCIAIS (RES. CNE/CES Nº 04/2002)	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO / UFAM – CEG/CONSEP
<b>I. Ciências Biológicas e da Saúde</b>	Química Geral e Aplicada
	Biologia Celular e Molecular
	Anatomia
	Neuroanatomia
	Bioquímica
	Histologia e Embriologia
	Genética Geral e Aplicada
	Fisiologia do Exercício
	Fisiologia Humana
	Imunologia
	Microbiologia Básica
	Parasitologia Básica
	Patologia
	Farmacologia
<b>II. Ciências Sociais e Humanas</b>	Metodologia do Estudo e da Pesquisa
	Português Instrumental
	Bioética
	Sociologia Geral
	Inglês Instrumental
	Psicologia Geral e Aplicada
	Deontologia
	Epidemiologia Geral
	Determinantes Sócio-Econômico-Antropológicos da Saúde
	Saúde Pública
<b>III. Conhecimentos Biotecnológicos</b>	Biossegurança
	Bioestatística
	Biofísica
<b>IV. Conhecimentos Fisioterapêuticos</b>	Fundamentos de Fisioterapia
	Cinesiologia
	Imagenologia
	Cinesioterapia
	Termofotoeletroterapia
	Recursos Terapêuticos Manuais
	Hidroterapia
	Métodos e Técnicas de Avaliação
	Fisioterapia Respiratória
	Fisioterapia Cardiológica e Angiológica
	Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica
	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica
	Fisioterapia Reumatológica
	Estágio Supervisionado I
	TCC I
	Fisioterapia Neurológica
	Fisioterapia Pediátrica
	Fisioterapia Geriátrica
	Estágio Supervisionado II
	Estágio em Saúde Pública
Estágio Supervisionado III	
TCC II	

(continuação)

Anexo 02



<b>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS</b>	
	Informática Básica
Estágio Curricular	Estágio Supervisionado
Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	
	Saúde e Sociedade
	Socorros Urgentes
	Oncologia
	Psicomotricidade
	Saúde do Trabalhador
	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia
	Órteses e Próteses
	Libras
	Administração em Fisioterapia
	Cineantropometria
	Fisioterapia Dermato-funcional



## DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISF03**

**FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA**

História e desenvolvimento da Fisioterapia no Brasil e no Mundo. Sua importância no sistema de saúde. Campos de atuação do profissional e entidades de classe.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISF014**

**BIOSSEGURANÇA**

Conceito e princípios da biossegurança. A biossegurança no Brasil. Barreiras de contenção na biossegurança. Níveis de biossegurança. Estrutura e organização do laboratório. Mapa de risco e riscos físicos. Procedimentos de trabalho. Roteiro de inspeção de segurança. Biossegurança e arquitetura aplicada a Fisioterapia. Os riscos biológicos na área de Fisioterapia.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC008**

**INFORMÁTICA BÁSICA**

Computadores: componentes básicos, funcionalidade e operabilidade. Editores de texto. Planilhas eletrônicas. Bancos de dados. Redes de computadores: Conceitos e serviços.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC003**

**QUÍMICA GERAL E APLICADA**

Conceitos fundamentais. Substâncias puras e misturas. Estrutura atômica e tabela periódica. Ligações químicas. Ácidos, Bases e Sais. Reações em soluções aquosas. Gases sólidos. Líquidos e soluções. Eletroquímica.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**IS013**

**BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

Fundamentos Básicos da Biologia Celular e Molecular. Métodos de Estudo de Célula. Tecnologias adotadas em Biologia Molecular. Constituição Química das Células e Moléculas, morfofisiologia de suas membranas, organelas citoplasmáticas e núcleo celular. Expressão e interação gênica, controle do ciclo celular e morte programada.



**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC004**

**METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA**

Métodos e técnicas de estudo. Tipos de conhecimento e ciência. Gênese e tipos de métodos científicos. Caracterização e tipos de pesquisa. Tipos de trabalhos científicos e normas de elaboração.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC030**

**ANATOMIA HUMANA**

Introdução ao estudo da Anatomia Humana. Noções gerais sobre: aparelho locomotor e sistema nervoso, digestório, urinário. Genital feminino, genital masculino, circulatório e respiratório.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**SF031**

**NEUROANATOMIA**

Conhecimentos de neuroanatomia descritiva e topográfica do corpo humano. Sistema nervoso central e órgãos dos sentidos. Sistema autônomo. Sistema nervoso periférico.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISF020**

**BIOQUÍMICA**

Estudo da bioquímica básica na área da saúde. Bioenergética celular. Conhecimentos de carboidratos, lipídios, proteínas e seus metabolismos. Regulação metabólica e metabolismo dos tecidos corporais.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISF022**

**HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

Conceitos básicos sobre histogênese e embriogênese humana. Métodos de estudo da histofisiologia, morfofisiologia dos tecidos e do embrião. Diferenciação celular na formação dos tecidos básicos. Organogênese e interação com a embriogênese humana.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC014**

**GENÉTICA GERAL E APLICADA**

História da genética. Estrutura, organização e função do DNA e RNA. Mecanismos de alteração e de regulação gênica. Estudo das bases genéticas do aparecimento e transmissão das diferentes características humanas, bem como das principais doenças e síndromes genéticas. Variação genética em indivíduos e em populações. Genética de distúrbios de interesse para o profissional da Fisioterapia. Ética em Genética.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC002**

**PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

Leitura, análise e produção textual. O texto e sua dimensão: relações internas e externas. Habilidade básica de produção textual: objetividade, clareza, concisão, precisão. Tipos de textos, relatório, linguagem e estrutura, componentes discursivos, apresentação. Estudo e prática da norma culta e escrita: ortografia e acentuação; concordância e regência; colocação pronominal.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISF016**

**BIOÉTICA**

Evolução conceitual de Bioética. Temas emergentes e persistentes da Bioética.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC011**

**SOCIOLOGIA GERAL**

A Sociologia no campo das Ciências Sociais; procedimentos metodológicos; principais teóricos; fundadores, mudanças estruturais – sociedade industrial; cultura e sociedade.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISF024**

**BIOESTATÍSTICA**

Conhecimentos básicos da área de estatística aplicados à área de saúde.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISF024**

**EPIDEMIOLOGIA GERAL**

Conceitos básicos de epidemiologia: aspectos históricos, práticos e processuais. Estudo das doenças prevalentes na população. Diagnóstico e intervenção junto à dinâmica social.

**SIGLA**

**DISCIPLINA**

**ISC006**

**FISIOLOGIA HUMANA**

Princípios Fisiológicos: Introdução aos fenômenos bioelétricos e propagação de potenciais. Estudo da Fisiologia e funcionamento dos Sistemas: Muscular; Nervoso; Cardiovascular; Respiratório; Renal; Regulação do volume e da composição de fluido extracelular; Volume sanguíneo; Regulação do ph do organismo.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**

**ISF034**                      **BIOFÍSICA**

Estruturas supramoleculares. Introdução à mecânica. Eletricidade e eletrônica aplicadas. Bioeletrogênese. Energia no corpo humano. Equilíbrio ácido-base. Biofísica dos sistemas.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISC009**                      **IMUNOLOGIA**

Aspectos gerais da resposta imunológica. Conceitos de imunidade inata e imunidade adquirida. Estudo das células e órgão do sistema imune. O complexo principal de histocompatibilidade e a apresentação do antígeno ao linfócito T. Mecanismos efetores da resposta imunológica humoral e mediada por células contra infecções. Regulação da resposta imunológica pela supressão da ativação. Imunologia do câncer, imunodeficiência, auto-imunidade e rejeição de transplantes e outros moduladores da resposta imunológica.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISF045**                      **MICROBIOLOGIA BÁSICA**

Morfologia das bactérias, vírus e fungos. Fisiologia dos microrganismos. Genética bacteriana. Métodos de controle dos microrganismos. Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas. Principais grupos de microrganismos causadores de doenças no homem.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISC007**                      **PARASITOLOGIA BÁSICA**

Noções gerais sobre nomenclatura zoológica, principais grupos de parasitos. Relação parasito-hospedeiro. Métodos de diagnóstico parasitológicos.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISF044**                      **DEONTOLOGIA**

Ética Fisioterapêutica como ramo da ética profissional. Direitos e deveres do Fisioterapeuta. As leis e o código de ética que regem a profissão de Fisioterapia.

**SIGLA**  
**ISC001**

**DISCIPLINA**  
**INGLÊS INSTRUMENTAL**

Estudo do discurso de textos autênticos de interesse geral e específico: noções e funções do texto. Estratégias de leitura. Análise do sistema lingüístico-gramatical da língua inglesa. Estudo de informações contidas em gráficos, quadros estatísticos e diagramas.

**SIGLA**  
**ISC012**

**DISCIPLINA**  
**PSICOLOGIA GERAL E APLICADA**

Conhecimentos básicos de Psicologia. Fundamentos sobre personalidade e noções de estágios de desenvolvimento para os diversos ciclos de vida, da infância à velhice. Comportamento humano: resiliência e superação dos efeitos negativos em relação à doença e ao sentimento de perda.

**SIGLA**  
**ISF035**

**DISCIPLINA**  
**PATOLOGIA**

Processos patológicos gerais - lesão e morte celular, neoplasias, distúrbios do crescimento e diferenciação celular, inflamação, distúrbios hemodinâmicos, imunopatologia.

**SIGLA**  
**ISF041**

**DISCIPLINA**  
**CINESIOLOGIA**

Dinâmica da motilidade neuromuscular, fundamentos da cinesiologia, artrocinemática, fatores biomecânicos básicos. Análise dos movimentos: membros superiores, membros inferiores, tronco. Panorâmica geral das técnicas cinesioterapêuticas mais utilizadas.

**SIGLA**  
**ISC041**

**DISCIPLINA**  
**FARMACOLOGIA**

Fenômenos básicos, leis e fundamentos que regem os mecanismos de ação dos fármacos, e processos relacionados com a via de introdução, absorção, metabolismo e eliminação dos mesmos. Efeitos dos principais medicamentos utilizados na clínica diária correlacionando a terapêutica fisioterápica com a ação dos medicamentos.

**SIGLA**  
**ISF046**

**DISCIPLINA**  
**IMAGENOLOGIA**

Estudo básico e interpretativo das várias formas de imagens não invasivas do corpo humano.

**SIGLA**  
**ISF057**

**DISCIPLINA**  
**FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO**

Princípios fisiológicos da atividade física e do exercício físico sobre o organismo humano. Respostas fisiológicas ao exercício. Adaptações fisiológicas ao tratamento. Princípios básicos das atividades físicas e exercício físico e patologias funcionais na prescrição da atividade individual e coletiva. Alterações fisiológicas no esforço e com o repouso no processo de doença e na reabilitação.

**SIGLA**  
**ISF042**

**DISCIPLINA**  
**SAÚDE PÚBLICA**

Saúde Pública Brasileira: aspectos históricos, práticos e processuais. Aspectos gerais e especiais de higiene e saúde pública no País e o papel do profissional de saúde da área de Fisioterapia. Legislação do SUS.

**SIGLA**  
**ISF047**

**DISCIPLINA**  
**CINESIOTERAPIA**

Métodos e técnicas cinesioterapêuticas e de reeducação funcional; Elaboração e execução de programas de tratamento nas diversas especialidades da Fisioterapia.

**SIGLA**  
**ISF050**

**DISCIPLINA**  
**TERMOFOTOELETRATERAPIA**

Métodos e técnicas relacionadas aos recursos físicos térmicos e foto-elétricos. Elaboração de planos e programas de tratamento para as diversas especialidades da Fisioterapia.

**SIGLA**  
**ISF051**

**DISCIPLINA**  
**RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS**

Fundamentos anátomo-fisiológicos dos recursos manuais. Fundamentos técnicos dos recursos manuais. Prevenção na atuação fisioterapêutica através de recursos manuais. Treinamento prático de recursos manuais, segundo as técnicas de massagem clássica, massagem de tecido conjuntivo, mobilização e manipulação articular, massagem tradicional oriental e drenagem linfática.

**SIGLA**  
**ISF052**

**DISCIPLINA**  
**HIDROTERAPIA**

Utilização da água e suas propriedades como agente terapêutico. Valor clínico da hidroterapia, efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações. Prática na utilização de métodos e técnicas para hidroterapia e seu emprego no programa terapêutico. Piscina terapêutica. Programas de intervenção preventivos, curativos e terapêuticos de



pacientes com problemas neurológicos, ortopédicos, reumatológicos, neuromusculares, pneumopatas, cardíacos, idosos e gestantes.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISF043**                    **MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO**  
Métodos e técnicas utilizados na avaliação clínica em fisioterapia. Elaboração de diagnóstico cinético-funcional, observando as particularidades de avaliação, nas diversas áreas da Fisioterapia.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISF095**                    **DETERMINANTES SÓCIO-ECONÔMICO-ANTROPOLÓGICOS DA SAÚDE**  
Epidemiologia aplicada como base para descoberta e discussão de determinantes sociais de saúde na população.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISF081**                    **FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA**  
Avaliação físico-funcional de pacientes com afecções respiratórias em pré e pós-operatório imediato e tardio de cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Distúrbios respiratórios; aplicando métodos, técnicas e agentes terapêuticos em fisioterapia respiratória em nível ambulatorial e hospitalar. Vivência quanto à prevenção das doenças e promoção da saúde.

**SIGLA**                      **DISCIPLINA**  
**ISF082**                    **FISIOTERAPIA CARDIOLÓGICO E ANGIOLÓGICA**  
Fundamentos de Cardiologia. Fisiologia do Sistema Cardiovascular. Fisiopatologia e patologias mais comuns na área cardíaca e vascular. Sinais e sintomas. Exames clínicos. Métodos e técnicas de avaliação. A Fisioterapia em cardiologia ambulatorial e hospitalar. Tratamento fisioterapêutico nas diferentes cardiopatias, doenças vasculares e fatores de risco. Reabilitação cardíaca.

**SIGLA**  
**ISF064**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA**

Programação do tratamento fisioterapêutico das diversas disfunções que afetam a saúde da mulher. Procedimentos da avaliação ginecológica e obstétrica em Fisioterapia. Diagnóstico e intervenção fisioterapêutica nas disfunções cinético funcionais em ginecologia e obstetrícia. Atuação na comunidade (ação básica) e nos níveis ambulatorial e hospitalar (ações secundária e terciária).

**SIGLA**  
**ISF080**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA**

Bases da ortopedia e traumatologia na fisioterapia. Avaliação do sistema locomotor, deformações e má-formações. Tratamento fisioterapêutico em ortopedia. Tratamento fisioterapêutico em traumas de membros e coluna. Fisioterapia preventiva das afecções de coluna. Terminologias. Doenças degenerativas. Lesões de nervos periféricos, fraturas, entorses, luxações. Alterações da coluna vertebral. Aplicação dos recursos fisioterapêuticos no tratamento e prevenção das doenças ortopédicas e traumas.

**SIGLA**  
**ISF065**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA REUMATOLÓGICA**

A reumatologia, artrite reumatóide, doenças que simulam ou se associam a artrite reumatóide, doenças difusas do tecido conjuntivo, doenças degenerativas, artrites infecciosas e reumatismo, doenças associadas, fisioterapia nas doenças difusas do tecido conjuntivo, doenças degenerativas, artropatias infecciosas, e fisioterapia no reumatismo de partes moles. Recursos fisioterapêuticos utilizados no tratamento das doenças reumáticas.

**SIGLA**  
**ISF073**

**DISCIPLINA**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

Prática específica de fisioterapia respiratória, cardíaca e vascular periférica. Avaliação e tratamento de técnicas em pacientes com distúrbios cardíacos, respiratórios e vasculares periféricos.

**SIGLA**  
**ISF092**

**DISCIPLINA**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO I - TCC**

Orientação para elaboração dos anteprojetos dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Fisioterapia da UFAM - ISB/Coari.

**SIGLA**  
**ISF085**

**DISCIPLINA**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

Atenção fisioterapêutica em saúde nas áreas de ortopedia, traumatologia e reumatologia, através das ações de atenção básica, secundária e terciária. Avaliação, programação e execução da conduta fisioterapêutica, atuando nos níveis ambulatorial e hospitalar.

**SIGLA**  
**ISF062**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA**

Fisioterapia Pediátrica. Pesquisa do desenvolvimento infantil. Análise dos recursos da Fisioterapia aplicáveis à clientela pediátrica, a avaliação, a programação e a terapêutica específica de disfunções motoras, respiratórias e carências. Conceitos, métodos e técnicas e o processo de formação do fisioterapeuta articulado ao contexto social, à interdisciplinaridade e ao desenvolvimento científico.

**SIGLA**  
**ISF060**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA**

Fisiopatologia do Sistema Nervoso. Conhecimento e compreensão das doenças neurológicas e suas consequências. Semiologia da sensibilidade, da motilidade, dos nervos cranianos e das funções vegetais. Funções superiores. Epilepsia. Distúrbios dos Movimentos. Patologias dos nervos periféricos e doença do neurônio motor. Miopatias e Doenças da Junção Neuromuscular. Doenças Desmielinizantes. Doenças vasculares do encéfalo e medula. Traumatismo craniano e raquimedular. Patologias musculares. Encefalopatias infantis. Doenças Infecciosas do Sistema Nervoso Central.

**SIGLA**  
**ISF106**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA GERIÁTRICA**

Atuação fisioterapêutica em pacientes geriátricos com disfunções orgânicas e sistêmicas. Recursos terapêuticos para o benefício e a promoção da saúde. Fisiopatologia e fisiopatogenia das patologias que acometem mais freqüentemente o idoso. Teorias de envelhecimento. Biologia do envelhecimento, comprometimento dos sistemas músculo-esqueléticos. Alterações do sistema cárdio-respiratório. Distúrbios neuro-musculares. Cuidados específicos com o idoso. Técnicas de avaliação específica. A interdisciplinaridade e sua integração nos tratamentos com as pessoas idosas. O processo e as etapas do desenvolvimento do ser humano e as características e mudanças do idoso. Comportamentos, atitudes, motivação e sexualidade.



**SIGLA**  
**ISF083**

**DISCIPLINA**  
**ESTÁGIO EM SAÚDE PÚBLICA**

Conhecimento da estrutura e realidade do SUS. Diagnóstico e planejamento de saúde na comunidade. Promoção, prevenção e reabilitação na saúde. Discussão sobre a necessidade de articulação nos setores sociais e na rede de saúde para implementação de ações e estratégias integradas de melhoria e otimização do serviço de saúde.

**SIGLA**  
**ISF090**

**DISCIPLINA**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**

Atenção fisioterapêutica em neurologia, saúde da criança, dos adolescentes e da mulher, através das ações de atenção básica, secundária e terciária, de prevenção e promoção específica em saúde e avaliação, programação e execução da conduta fisioterapêutica nos ciclos de vida da infância, puberdade, maternidade e senescência, nos níveis ambulatorial e hospitalar.

**SIGLA**  
**ISF094**

**DISCIPLINA**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II - TCC**

Orientação para o planejamento e elaboração dos Trabalhos de conclusão do Curso de Fisioterapia da UFAM.

## DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS

**SIGLA**  
**ISF096**

**DISCIPLINA**  
**SAÚDE E SOCIEDADE**

Conceito de Saúde como função pública: a relação entre Ciências e Estado. As determinações sociais no planejamento em Saúde. Análise da estruturação do campo da saúde em sua dimensão histórica e científica. Discussão dos paradigmas norteadores da prática em saúde e sua relação com os processos políticos, econômicos, sócio-culturais da sociedade brasileira.

**SIGLA**  
**ISF091**

**DISCIPLINA**  
**SOCORROS URGENTES**

Estudo dos acidentes e traumatismos gerais, sob os pontos de vista analítico, estatístico e etio-físico-patológico. Conhecimentos básicos de socorros de urgência e das respectivas técnicas de primeiro atendimento nos casos de acidentes ocasionais e aqueles produzidos por ocasião de práticas desportivas e atividades físicas.

**SIGLA**  
**ISF097**

**DISCIPLINA**  
**ONCOLOGIA**

Noções de Oncologia: a doença, o tratamento radioterápico, quimioterápico e cirúrgico. Epidemiologia do câncer no Brasil e no mundo. Prevenção. Marcadores. Estadiamento. Assistência fisioterápica específica e cuidados especiais para reduzir as complicações. Relação fisioterapeuta-paciente terminal.

**SIGLA**  
**ISF098**

**DISCIPLINA**  
**PSICOMOTRICIDADE**

Discussão da relevância, necessidades e propósitos da Psicomotricidade. Aspectos que envolvem o desenvolvimento da criança - aprendizagem, linguagem, o brincar e os processos práticos de socialização. Subfatores que interferem na aprendizagem - tônus, lateralidade, estruturação espaço-temporal, equilíbrio, percepções sensoriais, esquema e imagem corporal, praxias globais e finas. Deficiências psicomotoras e a importância da educação, reeducação e terapia motora.

**SIGLA**  
**ISF099**

**DISCIPLINA**  
**SAÚDE DO TRABALHADOR**

Compreensão, avaliação e intervenção fisioterapêutica em contextos laborativos. Relação saúde/trabalho/doença a partir dos contextos e relações de trabalho, epidemiologia, fatores de risco ocupacionais e ergonomia. Procedimentos e ferramentas para investigação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho no nível individual e coletivo. Análise do quadro de saúde dos trabalhadores no Brasil em seus aspectos clínico-epidemiológicos.

**SIGLA**  
**ISF100**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA PREVENTIVA E ERGONOMIA**

Distúrbios e afecções no âmbito preventivo. Métodos, técnicas e agentes fisioterápicos nos três níveis de prevenção. A articulação do trabalho do Fisioterapeuta em equipe e programas interdisciplinares. Metodologia da análise ergonômica do trabalho (AET). Elementos para a transformação das condições do trabalho. Princípios fundamentais da intervenção ergonômica. Custo e benefício da ergonomia. Biomecânica das lesões ocupacionais. Intervenções para otimização do ambiente de trabalho. A importância do fisioterapeuta na equipe de saúde ocupacional de uma empresa. Barreiras arquitetônicas e ginástica laboral. Identificação e prevenção dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Coleta e análise de dados epidemiológicos e projetos de prevenção.

**SIGLA**  
**ISF101**

**DISCIPLINA**  
**ÓRTESES E PRÓTESES**

Amputações, classificações e indicações. Preparação do coto; técnicas de enfaixamento, tipos e órteses e próteses para membros superiores e inferiores e indicações. Treinamento de prótese e órtese. Fisioterapia para melhorar a autonomia do paciente nas atividades de vida diária.

**SIGLA**  
**ISC005**

**DISCIPLINA**  
**LIBRAS**

História da Educação do Surdo. Abordagens Metodológicas. Introdução à língua de Sinais. Estrutura Gramatical, Expressão Corporal. Dramatização e Música e a importância do seu papel para a comunidade surda. Legislação. Política de Educação Inclusiva.



**SIGLA**  
**ISF103**

**DISCIPLINA**  
**ADMINISTRAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

Estudo dos fundamentos administrativos e recursos sociais/financeiros para implementação da vida funcional e implantação e montagem de consultórios/clínicas. Administração e Empreendedorismo, marketing pessoal e profissional. Estudo da administração do serviço público de saúde, avaliando situações e propondo soluções, e a participação do Fisioterapeuta, como administrador, no serviço público.

**SIGLA**  
**ISF104**

**DISCIPLINA**  
**CINEANTROPOMETRIA**

História da Cineantropometria. Protocolos. Instrumentais. Demarcação de pontos anatômicos. Padronização antropométrica. Composição Corporal. Fracionamento Corporal. Proporcionalidade Corporal. Somatotipia. Maturação biológica.

**SIGLA**  
**ISF105**

**DISCIPLINA**  
**FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL**

Estudo e a análise dos meios físicos e técnicas fisioterapêuticas como eletroterapia, terapias manuais, cinesioterapia, dentre outras. Tratamento das diversas patologias clínicas e estéticas. Abordagens de reabilitação, de prevenção e educação em saúde.



## REGULAMENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO CURSO DE FISIOTERAPIA / ISB/COARI

### APRESENTAÇÃO

O presente regulamento tem por finalidade normatizar a organização do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Fisioterapia em conformidade com a **Resolução nº 004/00**, que estabelece normas para os estágios da Universidade do Amazonas UFAM, e do Projeto Pedagógico do Curso.

O Estágio Supervisionado proposto no Projeto Pedagógico tem carga horária de **1.050** (mil e cinqüenta) **horas** e realizar-se-á em quatro momentos distintos, compreendendo as áreas de Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Cardiológica e Angiológica (270 horas); Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica e Fisioterapia Reumatológica (270 horas); Fisioterapia Pediátrica, Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica e Fisioterapia Neurológica (360 horas); Estágio em Saúde Pública, levando o acadêmico a ter maior contato com a comunidade, enfatizando as áreas de saúde coletiva e Fisioterapia Geriátrica (150 horas).

Esta atividade será efetivada mediante convênio com entidades públicas e privadas, empresariais e comunitárias, que apresentem um serviço de fisioterapia, disponham de profissionais fisioterapeutas em seus quadros funcionais e possibilitem a participação do educando na prestação de serviços de fisioterapia, sendo obrigatória a presença do docente no período integral das atividades de ensino/assistência.

Os estágios serão gerenciados por docentes fisioterapeutas, com experiência profissional na área de conhecimento do estágio. Serão também, estabelecidos além da rotina assistencial (individual ou grupal), rotina de estudos, reuniões de supervisão, estudo de casos, apresentação e discussão de artigos científicos, etc.

O local de realização dos estágios serão denominados campo de estágio. Para ser considerado campo de estágio deve apresentar as seguintes características:

- I- ser legalmente constituídas;
- II- ser área de formação dos acadêmicos-estagiários;
- III- dispor de recursos técnicos e infra-estrutura que possam ser utilizados pelos acadêmicos-estagiários no desenvolvimento das atividades previstas;

IV- ter termo de convênio firmado com a Universidade Federal do Amazonas, por meio de instrumentos jurídicos, inclusive de seguro.

V- aceitar as condições de supervisão e acompanhamento da Universidade Federal do Amazonas.

Ressalta-se que nenhum dos estágios curriculares supervisionados criará vínculo empregatício entre docentes ou discentes da UFAM/Coari.

A postura metodológica, pretendida pelo Curso, fundamenta-se na interação professor/aluno mediados pelo conhecimento científico e pela realidade histórico-social.

Esta postura implica em duas funções básicas: a função incentivadora e a função orientadora. Incentivadora garantindo situações que estimulem a participação ativa do acadêmico no ato de aprender, e orientadora em relação ao processo de aprendizagem do acadêmico, orientando-o para que possa construir seu próprio conhecimento.

Serão apresentadas aos acadêmicos propostas de atividades desafiadoras que acionem seus esquemas cognitivos. As situações problematizadoras proporcionarão aos acadêmicos observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, diferenciar, analisar, sintetizar, deduzir, concluir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses.

A Interdisciplinaridade é entendida como o esforço de busca da visão global da realidade, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade. Como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino e estabelecer o diálogo entre as mesmas e a realidade da Instituição para superar suas limitações.

No decorrer do semestre letivo, tanto a coordenação do curso, o colegiado e a orientação pedagógica, acompanharão sistematicamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, buscando garantir o cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos e a construção do conhecimento dos acadêmicos.

## **CAPÍTULO I-DEFINIÇÕES**

**Art. 1º** O estágio supervisionado é por definição treinamento supervisionado em serviço, intensivo e contínuo destinado a complementar e aprimorar os conhecimentos fisioterapêuticos adquiridos no decorrer do curso de graduação.

**Art. 2º** O estágio deve possuir ainda atividades suplementares, obrigatórias, realizadas com a participação ativa dos alunos como: rotina de estudos, reuniões de supervisão, estudo de casos, apresentação de seminários, discussão de artigos científicos, elaboração de relatórios de atividades, entre outros.

**Art. 3º** O estágio supervisionado deve proporcionar aos alunos a atuação nas principais áreas da fisioterapia e o desenvolvimento de atitudes éticas do exercício profissional..

## **CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO**

**Art.4º.** O estágio supervisionado está caracterizado por:

**a)** Constar de atividades práticas, exercidas em situações reais de trabalho, sob a orientação de um Coordenador e Supervisores dos estágios.

**b)** Ser coordenado diretamente por docente fisioterapeuta intitulado coordenador de estágio, delegado pelo colegiado de curso.

**c)** Ser ministrado por profissional fisioterapeuta, na figura de um docente ou preceptor, determinado pela coordenação de curso, este denominado supervisor de estágio, com quem estabelece-se a relação aluno/professor.

**d)** Ser ofertados a alunos regularmente matriculados nos períodos estabelecidos para estágio em matriz curricular, este denominado aluno/acadêmico estagiário.

**Art. 5º.** O Estágio é composto de práticas supervisionadas nas seguintes áreas:

**a)** Estágio Supervisionado I, estabelecido do 7º período, que compreende as áreas de Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Cardiológica e Angiológica (9 créditos = 270 horas);

**b)** Estágio Supervisionado II, estabelecido do 8º período, que compreende as áreas de Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica e Fisioterapia Reumatológica (9 créditos = 270 horas);

**c)** Estágio Supervisionado III, estabelecido do 9º período compreendendo as áreas de Fisioterapia Pediátrica, Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica e Fisioterapia Neurológica (12 créditos= 360 horas);

d) Estágio em Saúde Pública, estabelecido do 9º período levando o acadêmico a ter maior contato com a comunidade, enfatizando as áreas de saúde coletiva e Fisioterapia Geriátrica (5 créditos = 150 horas).

### **CAPÍTULO III – OBJETIVOS**

**Art. 6º.** O estágio supervisionado tem por objetivos

I. Proporcionar conhecimentos e habilidades para que o futuro profissional reúna condições no sentido de atuar de forma qualitativa no mercado de trabalho, relacionando suas atividades com profissionais das áreas afins.

II. Desenvolver, no estagiário, a capacidade crítica necessária ao seu desenvolvimento profissional;

III. Proporcionar conhecimentos práticos na aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas para promover a saúde do homem;

IV. Desenvolver, no estagiário, a capacidade de prevenir, tratar, curar e reabilitar o homem, reintegrando-o na sociedade de forma ética e criativa.

**Parágrafo Único:** O estágio será fonte de reflexão para eventuais alterações programáticas do Curso de Fisioterapia, bem como proporcionará aos estagiários, oportunidades de reflexão ou revisão de conceitos técnicos até então adquiridos.

### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO AOS ESTÁGIOS**

**Art.7º.** Estará apto a cursar o estágio curricular:

I- O aluno regularmente matriculado.

Parágrafo Único: Deve o aluno ter cumprido e sido aprovado nas disciplinas equivalentes à cada estágio seguindo critério de pré-requisitos conforme grade curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso.

### **CAPÍTULO V - DA SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES**

**Art. 8º.** A supervisão de Estágio Curricular é exercida por professores fisioterapeutas do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas e contará com a participação de preceptores voluntários atuantes dos

serviços de saúde. Dar-se-á em forma de acompanhamento direto e/ou indireto, sendo que a relação aluno/professor na supervisão de estágios será de 06 alunos para cada professor, com quantidade máxima de 08 alunos, estando dependendo da assistência (mínima, intermediária, semi-intensiva, intensiva) no serviço, sendo observadas as proporções de acordo com a complexidade da assistência.

**Parágrafo Único:** Entende-se por supervisão do estágio todo o apoio e acompanhamento didático dado ao acadêmico-estagiário no decorrer de suas atividades de estágio por docentes da Universidade, em conjunto com o profissional fisioterapeuta, atuando na figura de preceptor voluntário, atuante na unidade concedente de estágio.

## CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

**Art.9º.** O estágio curricular é obrigatório ao aluno do Curso de Fisioterapia, e possui uma carga total de 960 (novecentas e sessenta) horas-aulas, subdivididas conforme estabelecido no Art.5º deste documento.

**Art. 10º.** O estágio é desenvolvido nos períodos matutino e vespertino.

**Art. 11º.** Os locais de realização dos estágios:

- I- Hospital Regional de Coari;
- II- Unidades básicas de saúde – UBS e Serviços de atendimento a saúde indígena;
- III – Clínica Escola;
- IV- Instituições de Saúde da Cidade de Manaus
- V- Instituições Privadas e Empresariais.

**Parágrafo único:** Os locais de estágios deverão ser cadastrados pela Coordenação Geral de Estágio junto a Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari. A oficialização do convênio dar-se-á entre as partes conveniadas, conforme o Decreto nº 87497 de 18/08/1982, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior.

*Art. 5º - Para a caracterização e definição do estágio, é necessária, entre a instituição de ensino e pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico,*

Anexo 04

*periodicamente reexaminado, onde estarão abordadas todas as condições de realização daquele estágio, inclusive transferência e recursos à instituição de ensino, quando for o caso.*

## **CAPÍTULO VII – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

**Art. 12º.** O fisioterapeuta denominado Supervisor do Estágio será assessorado pelo professor denominado Coordenador dos Estágios, que remeterá suas decisões ao Coordenador do Curso de Fisioterapia, ao qual está sob direta orientação.

**Art.13º.** A dinâmica estabelecida para os locais de Estágio, como distribuição de alunos e supervisores, calendário e horário de estágio, estará sob a responsabilidade do Coordenador dos Estágios.

**Art.14º** Cada campo de estágio será dinamizado individualmente pelo supervisor fisioterapeuta seguindo a particularidade de cada local de atuação.

**Parágrafo único:** O supervisor de estágio deverá registrar em livro-ata individual de cada estágio as ocorrências que julgar relevante e poderá, quando necessário solicitar vista e ciência de um ou mais estagiários.

## **CAPÍTULO VIII – OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

**Art. 15º** Após a definição da metodologia de estágio e do plano de trabalho dos estagiários, o Coordenador do Estágio procederá, juntamente com as outras instâncias envolvidas, a assinatura do Termo de Compromisso do Estágio. Nele deverão estar contidos os objetivos do estágio e as competências das partes (Serviço de Saúde, Estagiário e Instituto de Saúde e Biotecnologia

**Art.16º.** Os estagiários deverão observar as seguintes recomendações:

I - Assinar com fidelidade o livro ou folha de frequência do estágio, no início e no final do turno de atendimento devendo ser absolutamente assíduo e pontual, respeitando os dias e horários. O livro ou folha de frequência é de responsabilidade do supervisor de estágio.

II - Obedecer ao critério de tolerância de atraso de até 15 minutos no início das atividades de estágio, devendo ser justificado ao Supervisor quando da chegada ao local de estágio. Depois de vencida a tolerância, registrar-se-á a falta, e os pacientes serão transferidos para outro estagiário;

III - Estar devidamente uniformizado: Calças compridas, calçados fechados, e jaleco padronizado. São consideradas vestimentas inadequadas: Bonés, camisetas sem manga (homens), camisas demasiadamente decotadas (mulheres), roupas transparentes, bermudas, mini saias, chinelos, calçados abertos. O aluno poderá ser impedido de atender nos estágio caso o supervisor considere que sua vestimenta não esteja adequada.

IV- Estar em dia com as recomendações de biossegurança da NR-32 (**norma regulamentadora** de segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde/ABNT) inclusive com relação a seu calendário básico de vacinação/imunização, além de participar de todos os cursos/orientações sobre biossegurança quando exigidos pelo local de estágio.

V - Portar todos os materiais necessários para avaliação e tratamento fisioterapêutico e para sua segurança, sem os quais não poderá atuar;

VI - Entregar ao final de cada estágio um relatório acerca das atividades desenvolvidas.

## CAPÍTULO IX – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art.17º.** Os alunos serão avaliados diante dos seguintes critérios básicos sugeridos aos supervisores:

I - Responsabilidade: quanto a horários de estágios, pacientes, condutas, familiares, regimento e patrimônio;

II - Domínio de Conteúdo: analisar e discutir os dados de avaliação e estudo de casos, incluindo hipótese diagnóstica, bem como a evolução do quadro, com referencial teórico e terminologia técnica adequada, e ortografia;

III - Associação Teórico-Prática: aplicar métodos ou técnicas específicas, obedecendo a seus princípios de fundamentação, selecionando-os de acordo com o caso apresentado, bem como avaliando a sua eficiência para continuidade ou mudança de conduta ;

**IV** - Relacionamento Interpessoal: agir coerentemente no relacionamento com o paciente, bem como com toda a equipe do Setor de Estágio nas situações criadas no dia-a-dia ;

**V** - Ética: seguir o código de Ética Profissional ;

**VI** - Apresentação Pessoal: estar de acordo com a determinação de cada setor de Estágio;

**VII** - Reunião Clínica: desenvolver a capacidade de debate em nível científico com Estagiários e profissionais, que deverão seguir os critérios adotados por cada setor de Estágio;

**VII** - Chamada Oral: conforme critério do Supervisor;

**Parágrafo primeiro:** Não está resguardado o direito à PROVA FINAL.

**Parágrafo segundo:** A avaliação da aprendizagem caracteriza-se como um processo de coleta e análise de dados relevantes, tendo em vista verificar se os objetivos propostos foram atingidos, sendo norteada pelos seguintes princípios:

I-É um processo contínuo e sistemático;

II-É funcional, realizada em função dos objetivos previstos;

III-É orientadora, indicando avanços e dificuldades do acadêmico;

IV-É integral, considerando o acadêmico como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento;

V-É democrática, participativa e ética;

VI-É transparente, os acadêmicos têm conhecimento dos critérios e procedimentos adotados

## **CAPÍTULO X – DA APROVAÇÃO**

**Art. 18º.** Será considerado aprovado em Estágio Curricular Obrigatório o acadêmico-estagiário que:

I- Cumprir a exigência 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima nas atividades de estágio;

II-Obtiver média final 5 (cinco) ou superior.

**Art 19º.** Os acadêmicos-estagiários que não lograrem aprovação em estágio deverão cursá-lo novamente em outro período ou mediante reoferta.

**Parágrafo único:** Consideram-se ainda situações de não - aprovação: afastamento das atividades de estágio por conduta inadequada.

## CAPÍTULO XI – ATRIBUIÇÕES, NORMAS E FUNÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

**Art.20º.** São atribuições do coordenador de estágio

I-Gerenciar junto aos supervisores a distribuição de pessoal (docente e discente), elaboração de calendário e horário de estágio assim como qualquer outro detalhe para estabelecer a dinâmica operacional do estágio.

III-Participar das reuniões clínicas e administrativas nos locais de estágio.

IV-Na tomada de decisões de problemas, informar a Coordenador do Curso de Fisioterapia.

VII-Cumprir e fazer cumprir o Regimento dos Estágios e o Código de Ética Profissional.

**Art.21º.** É vetado ao coordenador de estágio

I-Fumar ou alimentar-se dependências dos estágios.

II-Usar de autoridade para beneficiar Supervisores, alunos estagiários e pacientes.

## CAPÍTULO XII – ATRIBUIÇÕES, NORMAS E FUNÇÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

**Art.22º.** São atribuições do supervisor de estágio

I-Organizar, dinamizar e manter a ordem e a disciplina do estágio.

II-Supervisionar o aluno estagiário durante o trabalho prático

III-Avaliar o aluno estagiário durante o período do estágio conforme estabelecido por este Regimento.

IV-Entregar a nota do estagiário em tempo hábil, obedecendo calendário acadêmico vigente.

V-Participar de reunião com Coordenador de estágio, Coordenador de Curso e Colegiado de Curso, quando solicitado.

VI-Solicitar ao Coordenador dos estágios material de consumo, equipamento, acessório e manutenção, quando necessário.

VII-Informar aos estagiários e fazer cumprir o Regimento do Estágio.

VIII-Comunicar ao Coordenador dos Estágios a média final do estagiário, antes de se tornar público.

IX- Informar individualmente a média final do estagiário, se possível, na presença do Coordenador dos Estágios.

X- Informar ao Coordenador dos Estágios a ocorrência de problemas acadêmicos e/ou administrativos, assim como solicitar providências quando necessário.

XI-Registrar, no livro ata, as reuniões clínicas.

XII-Triar, quando necessário, o paciente ao corpo clínico.

XIII-Redirecionar o estagiário à atividades quando este apresentar-se sem ocupação no estágio.

XIV-Cumprir e fazer cumprir o Regimento do Estágio e o Código de Ética Profissional.

**Art.23º.** É vetado ao supervisor

I-Fumar nas dependências do estágio, e/ou alimentar-se, bem como utilizar celulares e aparelhos eletrônicos.

II-Ausentar-se do local de estágio enquanto as atividades acadêmicas estiverem sendo desenvolvidas.

III-Usar da autoridade para beneficiar estagiários, pacientes e outros.

Parágrafo Único: As disposições apresentados nos Artg.21 e 22 aplicam-se em igual teor ao preceptor voluntário.

### **CAPÍTULO XIII – ATRIBUIÇÕES NORMAS E FUNÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

**Art.24º.** São atribuições do estagiário:

I-Manter atualizado, no local do estágio, os prontuários dos pacientes, para estudo, análise, avaliação e controle do Supervisor;

II-Assumir o paciente individualmente. Quando necessitar de ajuda, deverá comunicar ao Supervisor responsável do setor, que solicitará outro estagiário;

III-Estar sempre à disposição do Supervisor;

IV-Registrar previamente o uso de equipamentos, ginásio-terapêutico, ambulatório e Box;

V-Deixar em perfeita ordem, limpa e higiênica, Box, ambulatório, ginásio-terapêutico e equipamento, ao término de cada atendimento.

VI-Solicitar instrumental esterilizado ao Supervisor responsável pelo setor, quando necessário. Após o uso, devolvê-lo, conforme recomendações da Comissão de Biossegurança;

VII-Depositar o material infectado em local pré-estabelecido pela Comissão de Biossegurança;

VIII-Requisitar ao Supervisor do setor, quando necessitar o material de consumo;

IX-Solicitar imediatamente a presença do superior, ao detectar qualquer irregularidade no local de estágio e/ou nos equipamentos;

X-Comunicar ao Supervisor a falta do paciente, permanecendo à sua disposição;

XI-Realizar a quantidade mínima de trabalho prático, ao longo do estágio, a critério do Supervisor;

XII-Comunicar ao Supervisor, com antecedência, suas ausências ao Estágio Supervisionado, para que este tome as devidas providências e para não acarretar prejuízo na sua avaliação;

XIII-Responsabilizar-se pelo uso, conservação e eventual indenização e/ou reposição dos materiais e equipamentos sob seus cuidados e uso;

XIV-Zelar pela boa conservação das instalações, imóvel, livros e demais objetos dos locais de estágio;

XV-Cumprir rigorosamente o horário de estágio.

XVI-Concluir o atendimento do paciente, mesmo que tenha obtido todas as notas do setor do estágio;

XVII-Comunicar ao Supervisor, quando o paciente abandonar o tratamento;

XVIII-Estar somente com o Supervisor, e paciente, no Box ou ginásio-terapêutico. Outras presenças somente serão permitidas com a autorização do Supervisor;

XIX-Respeitar mutuamente os estagiários, Coordenador do Estágio, Supervisor, funcionários e pacientes;

XX-Cumprir as normas e as funções do Regimento Geral da Faculdade, do Estágio e das Instituições que fazem parte dos estágios supervisionados. Cumprir, ainda, o Código de Ética do Profissional Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, fiscalizado pelo CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional);

XXI-Obter média final igual ou maior que 5,0 (cinco), em cada uma das etapas dos estágios. Essa nota é resultado da média aritmética dos valores atribuídos pelos Supervisores, de acordo com os fatores de avaliação.

**Art.25º.** - É vetado ao estagiário

I-Freqüentar e/ou realizar trabalhos nos locais de estágio, fora de horário estabelecido.

II-Cobrar, aceitar, ou receber honorários por serviços prestados ao paciente, mesmo na forma de presentes, gorjetas, gratificações, ou formas assemelhadas e que tenham a finalidade de contraprestação ou de manifestação de agradecimento por parte do paciente ou responsável.

III-Ausentar-se do local de estágio sem autorização do Supervisor responsável.

IV-Realizar atividades fisioterápicas com fins lucrativos ou segundas intenções, para se beneficiar, nos locais dos estágios ou fora dele.

V-Fumar ou alimentar-se nas dependências dos estágios.

VI-Utilizar adornos e adereços que contradigam a NR-32.

VII-Realizar o estágio supervisionado, sendo reprovado nas disciplinas aplicadas.

VIII-Encaminhar o paciente sem autorização do Supervisor.

IX-Dar, ao paciente, laudo, endereço, sugestões por escrito, ficha de avaliação.

X-Solicitar exames complementares, sem autorização do Supervisor do estágio.

XI-Realizar atendimento fisioterápico e/ou permanecer nas dependências do estágio sem a vestimenta adequada.

XII-Desrespeitar supervisores, colegas, funcionários, pacientes e acompanhantes.

#### **CAPÍTULO XIV – DAS FALTAS E REPOSIÇÃO DE ATIVIDADES**

**Art.26º.** As questões relativas a faltas serão reguladas de acordo com o artigo 18, inciso I deste regulamento.

**Art. 27º.** As faltas serão justificadas quando ocorridas nas seguintes situações:

a) Aos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que determinam distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados e especificados no Decreto Lei n.º 1044/69 informados e documentados no prazo máximo de 48 horas após o ocorrido.

b) A gestante, nos termos da Lei n.º 6202/75 ou da lei que estiver em vigor no país: a gestante deverá apresentar requerimento, por si ou por procurador, dentro de 48 horas a partir do impedimento, através de laudo médico ao órgão competente.



**Parágrafo único.** Todas as atividades de Estágio Supervisionado não realizadas pelos motivos citados acima deverão ser repostas de acordo com a disponibilidade do calendário acadêmico vigente;

**Art. 28º.** O atraso superior à 15 (quinze) minutos do início do estágio implicará em falta, sujeita à reposição.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção de estágio adotada é de eixo integrador da totalidade do currículo pleno que busca articular dialeticamente teoria e prática ao longo do curso.

O estágio, portanto, não se definirá como o critério de verdade da organização curricular em ação, mas se caracterizará como aquele componente curricular que se configura como estratégia teórico-metodológica que buscará assegurar a unidade conteúdo/forma enquanto elementos essenciais à construção da síntese formação/prática profissional.

Dessa forma, o estágio supervisionado tem como proposta aproximar o aluno da realidade na qual irá atuar, vivenciando situações reais de trabalho no seu campo profissional, oportunizando a elaboração de propostas de ações articuladas com o mercado de trabalho, órgãos públicos e privados e sociedade em geral.

## REGULAMENTO PARA MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FISIOTERAPIA

### CAPITULO I: DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.1º.** O presente regulamento tem como intuito apresentar o processo de orientação, elaboração, apresentação e julgamento de monografia ou trabalho de conclusão de Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas, é normatizado por este.

**Art.2º.** As atividades de orientação, elaboração, apresentação e avaliação do TCC são partes integrantes das disciplinas TCC I e TCC II, desenvolvidas, em caráter instrumental, nos períodos 7º (sétimo) e 9º (nono) período do Curso de Fisioterapia da UFAM / ISB/COARI.

**Art.3º.** Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão do Curso são os de propiciar aos acadêmicos do curso de Fisioterapia uma demonstração do grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica, a ser realizada de forma individual, que oportunize ao aluno a vivência do processo de elaboração e execução de uma pesquisa geradora de novos conhecimentos.

**Art.4º.** O TCC será elaborado e desenvolvido pelo aluno do Curso de Fisioterapia da UFAM, sob a orientação de Professor Orientador. Para esta orientação, será exigida a carga horária mínima de duas horas semanais para cada aluno.

**Art.5º.** A área na qual será desenvolvido o TCC será de escolha do aluno, porém deverá estar inserida em uma linha de pesquisa do curso, respeitada a disponibilidade dos Professores-orientadores e, sempre que possível, abordando uma visão voltada para os problemas locais, a abordagem integral da pessoa e aspectos relacionados à saúde coletiva, envolvendo questões da área de Fisioterapia ou relacionados às ciências correlatas.

### CAPITULO II: PRÉ-PROJETO

**Art.6º.** Para a construção do pré-projeto o aluno deverá ter cursado a disciplina de Metodologia do Estudo e Pesquisa, oferecida no primeiro semestre da grade curricular do Curso de Fisioterapia.



**Art.7º.** O pré-projeto deverá ser elaborado e entregue no decorrer da disciplina de TCC I.

**Art.8º.** O pré-projeto do Trabalho de Conclusão de Curso compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas, que correspondem:

- a. Identificação do aluno;
- b. Escolha do docente para orientação;
- c. Elaboração sobre o projeto de Monografia;
- d. Identificação da área de interesse;
- e. Tema a ser desenvolvido;
- f. Justificativa pela escolha do tema;
- g. Objetivos;
- h. Metodologia;
- i. Referências;
- j. Anexos (opcional)

**Art.9º.** Cabe ao aluno escolher o Professor Orientador devendo, para esse efeito, realizar o convite e solicitar registro por escrito de sua concordância, por meio do preenchimento da carta de aceite de orientação pelo orientador e pelo orientando, levando em consideração os prazos estabelecidos neste regulamento para a entrega do TCC.

**Art.10º.** O pré-projeto gerado na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso I”, depois de corrigido pelo orientador, deverá ser devolvido ao aluno para aprimoramento, e posteriormente disponibilizado ao Coordenador de TCC, para a correção metodológica.

**Parágrafo Único.** Os professores orientadores poderão orientar até 05 (cinco) alunos, sendo as monografias objeto de concordância de defesa pública em bancas a serem definidas pela Coordenação do TCC com os respectivos professores orientadores. Ainda os professores orientadores poderão avaliar os pré-projeto e atribuir notas.

**Art.11º.** Na situação em que o aluno não encontre nenhum Professor que se disponha à assumir a sua orientação, deverá procurar o Coordenador de TCC, a fim de que lhe indique um orientador.

**Parágrafo único:** Na indicação de Professores Orientadores, o Coordenador de TCC deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos Professores, bem como a distribuição equitativa de alunos



entre eles, sendo que de preferência não deverá ultrapassar o número de 5 (projetos) de TCC por professor orientador.

### **CAPÍTULO III: NORMAS TÉCNICAS**

**Art.12º.** A estrutura formal da monografia ou trabalho de conclusão de curso deve seguir critérios estabelecidos nos padrões técnicos exigidos para a elaboração de trabalhos científicos, em conformidade com as indicações:

- ✓ da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT vigentes.

### **CAPÍTULO IV: PESQUISA**

**Art.13º.** No nono semestre do Curso, o aluno deverá se matricular na disciplina TCC II. Nesta disciplina está previsto a execução do trabalho e elaboração final da monografia. Neste semestre o aluno deverá submeter seu trabalho a uma banca examinadora para obtenção do conceito final.

**Art.14º.** Antes do início da fase de execução, quando envolver seres humanos, o projeto de pesquisa deve ser submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

**Art.15º.** A mudança do tema do projeto de monografia somente pode ocorrer com a aprovação do coordenador de TCC no prazo mínimo de 2 meses de antecedência da entrega do projeto, a partir da proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

### **CAPÍTULO V: TRABALHO DE CONCLUSÃO**

**Art.16º.** A redação final do TCC deverá ser entregue em três vias impressas e encadernadas, e protocoladas na coordenação de curso, para entrega à Banca Examinadora. Deverá conter, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a. Capa de apresentação, contendo identificação da Instituição e do Curso de Fisioterapia, nome do aluno, título do trabalho e local e data da realização (ano);

- b. Folha de rosto, contendo identificação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), título do trabalho, nome do aluno, nome do professor orientador, cidade e data da realização (ano);
- c. Folha de aprovação;
- d. Resumo em língua vernácula;
- e. Resumo em língua estrangeira;
- f. Sumário;
- g. Introdução;
- h. Desenvolvimento;
- i. Conclusão;
- j. Referências

**Parágrafo Único:** O aluno deve atentar para seguintes situações:

- ✓ O resumo deverá ser estruturado com, no máximo, 250 palavras;
- ✓ Após o resumo, incluir até cinco palavras-chave;

**Art.17º.** Havendo solicitação de alterações ou correções na versão final, estas deverão ser entregues, no prazo estipulado, para serem encaminhadas à coordenação do curso.

**Art.18 º.** Cabe ao professor-orientador a avaliação do projeto de monografia para acompanhamento do processo de elaboração e apresentação.

**Art.19º.** Para receber a aprovação final na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, a versão final corrigida do TCC deverá ser entregue na Secretaria de Apoio, até a data estipulada a cada semestre, pelo menos dez dias úteis antes da data para a publicação da nota final.

**Art.20º.** A versão final do TCC deverá conter todas as alterações e correções sugeridas pela Banca Examinadora. Esta versão deverá ser entregue em duas vias encadernadas em capa dura, assinadas pelo Professor Orientador e pelo aluno orientando, uma cópia para a biblioteca e outra para o professor orientador, além de uma cópia digital a ser entregue à coordenação do curso.

**Art.21º.** O trabalho deverá ter no mínimo 40 páginas.

## **CAPITULO VI: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art.22º.** A coordenação da atividade inerente ao Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia é função do coordenador da disciplina Trabalho de Conclusão do Curso II,

Anexo 04

que também poderão fazer parte os professores do Colegiado de Fisioterapia. O coordenador de Fisioterapia ou Colegiado poderá designar o professor coordenador de TCCs.

**Art.23º.** É atribuição do Coordenador dos TCC:

- ✓ Articular-se com o professor da disciplina de TCC I, contribuindo para a orientação dos alunos desde a fase inicial de elaboração do pré-projeto;
- ✓ Publicar as áreas temáticas nas quais os discentes de fisioterapia podem optar para desenvolver seu TCC e além de seus professores-orientadores na área de pesquisa;
- ✓ Divulgar a data limite para os alunos do 7º período do curso de Fisioterapia para encaminharem os pré projetos de TCC;
- ✓ Coordenar as atividades dos Professores-orientadores de TCC, designados pelo Coordenador do Curso de Fisioterapia da UFAM;
- ✓ Determinar, em conjunto com o Coordenador do Curso de Fisioterapia, os critérios que devem compor a avaliação dos TCC's, respeitados os parâmetros previstos neste regulamento e no Regimento da UFAM;
- ✓ Analisar em grau de recursos, as decisões do professor orientador de Monografia;
- ✓ Prover para que todos os discentes tenham um professor orientador durante todo o processo de desenvolvimento da monografia;
- ✓ Participar da elaboração ou de alterações do regulamento de monografia junto ao colegiado do curso;
- ✓ Solucionar casos especiais, podendo se necessários, encaminhá-los para decisão do Colegiado de Fisioterapia;
- ✓ Avaliar a necessidade de reformulação dos critérios de avaliação dos TCC's, ouvidas as sugestões do Colegiado de Fisioterapia, dos Professores - orientadores e dos alunos orientados. As reformulações nos critérios serão introduzidas a partir do semestre seguinte a sua análise e publicação.
- ✓ Realizar análise de pronunciamento, as solicitações formalizadas pelos discentes, entregues na Secretaria de Apoio por escrito e fundamentadas, a respeito de alteração do Projeto e/ou da substituição do Professor Orientador;
- ✓ Elaborar formulários para os professores-orientadores registrarem as atividades desenvolvidas e a frequência discente às atividades de orientação;

- ✓ Definir e divulgar, semestralmente e com a necessária antecedência, a composição das Bancas Examinadoras que deverão avaliar os trabalhos de conclusão de curso, considerando os temas e os Projetos inscritos pelos alunos;
- ✓ Convocar reuniões com Professores - orientadores;
- ✓ Convocar reuniões com alunos matriculados nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso II.

## CAPITULO VII: AUTORIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Art.24º.** Para a autoria dos TCC's do Curso de Graduação em Fisioterapia deverá considerar-se que:

- a. Para fins de responsabilidade perante a Comissão Científica da UFAM e o Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM, o pesquisador responsável será o professor orientador;
- b. Havendo outros autores, todos devem ser incluídos. Não deve haver inclusão indevida nem omissão de qualquer participante que preencha os critérios de autoria.

## CAPITULO VIII: ORIENTAÇÃO DO TCC

**Art.25º.** A orientação do TCC será realizada pelo Professor Orientador. O Professor Orientador deve ser professor pertencente ao corpo docente da UFAM.

**Art.26º.** A orientação não pode exceder 5 alunos/professor orientador.

**Art.27º.** Cabe ao Professor Orientador:

- ✓ Orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução desse trabalho, sob forma de monografia;
- ✓ Participar de reuniões, convocadas pelo coordenador do TCC, para análise do processo desse Trabalho, assim como avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;
- ✓ Cumprir o horário que for combinado com seu(s) orientando(s) para desenvolver o trabalho de orientação dos alunos;
- ✓ Realizar um cronograma de atendimentos de seu(s) orientando(s) e encaminhá-lo ao Coordenador dos TCC's;



- ✓ Solicitar ao aluno que providencie e encaminhe a documentação necessária ao andamento de todas as fases do TCC;
- ✓ Assinar a documentação necessária ao andamento do TCC;
- ✓ Marcar dia, hora e local do encerramento do Trabalho de Conclusão, mediante a apresentação de monografia, perante a banca examinadora;
- ✓ Avaliar e analisar os pré-projetos dos alunos, a relevância e a viabilidade do tema proposto pelo(s) aluno(s) para o TCC e propor sugestões;
- ✓ Realizar orientações ao aluno quanto ao desenvolvimento do trabalho de Conclusão do Curso;
- ✓ Informar aos alunos quanto às referências e demais fontes de consulta e pesquisa, com vistas à elaboração do TCC;
- ✓ Orientar os alunos no encaminhamento do Projeto de TCC, para avaliação e encaminhamentos necessários, tanto na UFAM como em outras instituições (caso se aplique), a fim de obter aprovação do Projeto de TCC;
- ✓ Orientar os alunos na entrega da cópia final do Projeto do TCC aprovado e demais documentos necessários para a conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II;
- ✓ Acompanhar e orientar os alunos no início da fase de execução da pesquisa, análise dos dados, interpretação e discussão de dados, na preparação da versão final, correções solicitadas e reformulação pela Banca Examinadora do TCC.
- ✓ Orientar os alunos a obedecer às datas de entrega das cópias finais do TCC e demais documentos necessários para a conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- ✓ Avaliar e registrar as atividades desenvolvidas e a frequência do discente, em formulários próprios, e a cada sessão de atendimento e orientação do TCC;
- ✓ Justificar, ao Coordenador de TCC, as faltas às orientações caso ocorram.
- ✓ Atribuir nota e avaliar o rendimento escolar dos alunos nas atividades pertinentes ao TCC, na forma prevista neste Regulamento e nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.
- ✓ Fazer e encaminhar ao Coordenador do TCC, os registros de andamento das atividades relativas aos TCC sob sua orientação, sempre que solicitado;
- ✓ Participar, quando convocado, das Bancas Examinadoras dos TCC's;

- ✓ Exercer as demais atribuições que lhe sejam dadas pelo Coordenador de Curso e/ou pelo Coordenador do TCC;
- ✓ Estar ciente e comunicar ao(s) orientando(s) o dia de entrega do trabalho final e defesa junto às bancas examinadoras;
- ✓ Atender a convocações do Coordenador do TCC para tratar de assuntos relacionados com os TCC sob sua orientação;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e todos os prazos estabelecidos.

**Art.28º.** Cabe ao Aluno:

- I. Matriculado na disciplina intitulada Trabalho de Conclusão de Curso II tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:
  - ✓ Manter contato semanal no mínimo de 02 horas com seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
  - ✓ Cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador do TCC e Curso de Fisioterapia, para entrega de projetos, documentos, pré-projetos ou monografias;
  - ✓ Elaborar seu projeto e a versão final de sua monografia de acordo com as orientações, as normas técnicas adotadas pelo Curso de Fisioterapia, a bibliografia indicada e o presente regulamento;
  - ✓ Comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do TCC e Fisioterapia para apresentar e defender a versão final de sua monografia, perante a banca examinadora;
  - ✓ Manter contato com o Coordenador de TCC, informando sobre o andamento de seu trabalho, bem como, para obter informações que facilitem seus estudos;
  - ✓ Entregar relatórios escritos ao professor orientador sempre que solicitado;
  - ✓ Justificar ao professor orientador a(s) falta(s) às orientações caso ocorram;
  - ✓ Faltas não justificadas ou justificáveis em encontros presenciais agendados (consecutivos ou não), o professor terá o direito de cumprir reprovar o discente na disciplina podendo estabelecer as faltas correpondendo a 25% da freqüência.
  - ✓ Submeter sua monografia a uma rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação, para as devidas correções, antes da defesa em banca, ficando as despesas, se ocorrer, por conta do aluno;
  - ✓ Entregar ao Coordenador de TCC em até 10 (dez) dias, após a defesa duas versões finais da monografia, com as sugestões e correções da banca de avaliação, sendo uma, devidamente encadernada, em capa dura preta, com

- ✓ gravação em dourado do nome da Universidade, do Instituto de Saúde e Biotecnologia-ISB, Curso, Título, Nome do Autor, local e data da aprovação, para ser encaminhada a Biblioteca e a outra em CD-ROM para arquivo do Curso.

## CAPÍTULO IX: AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A avaliação do rendimento escolar do aluno será realizada nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Na disciplina de TCC I será avaliado pelo professor responsável pela disciplina o conteúdo de trajetória metodológica do desenvolvimento do pré-projeto e bem como a colaboração do professores-orientadores mediante a entrega e avaliação do pré-projeto.

**Art.29º.** O pré-projeto será avaliado pelo professor da disciplina TCC.

**Art.30º.** O aluno que não entregar o pré-projeto será reprovado na disciplina TCC I.

**Art.31º.** Será atribuída uma nota final para o projeto e outra para o TCC II.

**Art.32º.** Avaliação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II deverá seguir os critérios abaixo:

- I. Cada etapa da avaliação terá uma nota, de zero a dez, acompanhada de um parecer descritivo;
- II. As notas, acompanhadas dos respectivos pareceres, devem ser entregues nos prazos estabelecidos, ao Coordenador do TCC, assinados pelo Professor Orientador e pelo aluno orientado.
- III. Entrega da versão final do TCC e avaliação pelo Professor Orientador, incluindo conteúdo, assiduidade às orientações, comprometimento, cumprimento de normas e prazos;
- IV. Avaliação, da parte escrita e oral do TCC, pela Banca Examinadora;

## CAPÍTULO X: BANCA EXAMINADORA

**Art.33º.** Após a aprovação da monografia pelo professor-orientador, o Coordenador do TCC marcará data, hora e local para sua defesa, perante banca examinadora.

**Parágrafo único:** A coordenação do Curso designará secretário para as sessões das bancas examinadoras.



**Art.34º.** A banca examinadora deve ser constituída por três membros, indicados pelo Professor orientador, junto com o aluno. Um deve ser o professor orientador, e outros professores habilitados para essa tarefa do quadro docente do Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB-UFAM ou profissional da área.

**Art.35º. São deveres da banca examinadora:**

- I. Receber os trabalhos, com 15 dias de antecedência da defesa pública, para leitura e análise.
- II. Reunir-se em momento anterior à sessão de defesa pública, para discutir, falhas identificadas que comprometam aspectos fundamentais do TCC.
- III. Comunicar a Coordenação do TCC, caso a reformulação do trabalho implique em mudança na data da defesa pública.
- IV. Assinar a folha de aprovação dos trabalhos e a ata da sessão de defesa pública.

**Art.36º.** Dependendo da necessidade, poderá ser indicado um terceiro membro, externo a UFAM, desde que formalizada por escrito a indicação, fundamentada e justificada.

**Art.37º.** A Banca Examinadora poderá solicitar reformulações ou correções no TCC e solicitar que seja entregue novamente, a fim de proceder à reavaliação do mesmo, dentro do prazo estipulado pelo Coordenador dos TCC's.

**Art.38º.** Cada membro da Banca Examinadora deverá apresentar, em formulário próprio e no prazo estipulado, um parecer descritivo, contendo as correções solicitadas e as reformulações sugeridas (caso se apliquem) e comentários gerais sobre o TCC.

**Art.39º.** Após o encaminhamento das correções solicitadas e das reformulações sugeridas, será elaborado o parecer descritivo final e cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota, de zero a dez.

**Art.40º.** O Professor Orientador e Secretário, em conjunto com os membros da Banca Examinadora, fará o registro, em ata, da nota final do TCC que será obtida por meio da média aritmética de cada um dos valores atribuídos pelos membros da mesma.

**Art.41º.** A ata, com a nota final da parte escrita do TCC, atribuída pela Banca Examinadora, deverá ser assinada pelo Professor Orientador, Secretário, pelos membros da Banca Examinadora e pelo aluno orientando.

**Art.42º.** A decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.

**Art.43º.** Atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto de atividades de que se compõem as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso II e, havendo aprovação nas mesmas, será considerado aprovado no TCC o aluno que obtiver o somatório mínimo de média 5,0 (cinco), nas etapas da avaliação do TCC II, sendo exigida nota superior a cinco em cada uma das etapas. Havendo uma nota inferior a quatro, em quaisquer das etapas de avaliação do TCC, qualquer que seja o peso daquela etapa na composição da nota final, o aluno será considerado reprovado.

**Art.44º.** O aluno considerado reprovado na disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso II, na conformidade do disposto no Regimento do UFAM, poderá matricular-se novamente no semestre letivo seguinte, admitindo-se a mudança de tema. Em casos especiais, sob apreciação da Coordenação dos TCC, poderá ocorrer a mudança do Professor Orientador.

**Art.45º.** Os casos de abandono, ou que ultrapassem o prazo do semestre em curso, serão considerados como reprovação. O trabalho poderá ter continuidade no semestre seguinte, mediante nova matrícula.

**Art.46º.** Os membros da banca examinadora, a contar da data de suas designações, têm o prazo de quinze para procederem a leitura e análise das monografias que irão julgar;

## **CAPITULO XI: DEFESA DA MONOGRAFIA**

**Art.47º.** Na defesa de sua monografia, o aluno poderá dispor de até, trinta minutos.

- **Parágrafo primeiro:** Cada membro da banca dispõe de dez minutos para fazer sua argüição e comentários.
- **Parágrafo segundo:** O aluno poderá usar mais dez minutos, após a argüição de todos os membros da banca para responder as questões não esclarecidas.

**Art.48º.** Os membros da banca examinadora devem atribuir conceitos, a cada monografia, de acordo com os seguintes valores:

- I- Aprovado- para aceitação da monografia, que abrange notas iguais ou superiores a cinco;
- II- Não aprovado- quando a monografia não merecer a aceitação da banca, correspondendo notas inferiores a cinco;



**Art.49º.** A banca examinadora, no seu julgamento, deve levar em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa do aluno, durante a arguição e os esclarecimentos finais.

**Art.50º.** A banca examinadora por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial da monografia, em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado.

- **Parágrafo único:** O aluno poderá utilizar, no máximo, quinze dias letivos para reformulação de sua monografia.

**Art.51º.** A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio com a assinatura de todos os membros e do secretário.

## **CAPITULO XII: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.52º.** O aluno que não entregar a monografia ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, a critério do Coordenador do TCC e Coordenador do curso de Fisioterapia, será automaticamente reprovado, podendo apresentar a monografia somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.

**Art.53º.** Os prazos devem ser cumpridos, conforme cronograma estabelecido, para cada período letivo, nos planos de ensino das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

**Art.54º.** Não serão admitidos atrasos no dia de defesa da monografia. Em ocorrendo tal situação, será atribuída nota "0" (zero) na disciplina, acontecendo à reprovação do aluno.

**Art.55º.** As disposições presentes, neste Regulamento, poderão ser complementadas ou reformuladas pelo do Coordenador dos TCC, do Coordenador do Curso de Fisioterapia, Órgãos Colegiados do Curso.

**Art.56º.** Os casos omissos que surjam da aplicação das normas constantes neste Regulamento, serão dirimidos, em primeira instância, pelo Coordenador dos TCC's em conjunto com o Coordenador do Curso de Fisioterapia e, em segunda instância, pelo Coordenador Acadêmico do Instituto.

**Art.57º.** O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso e se destina a todos os alunos do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia, UFAM.